HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 1191/2004 de 28 de Dezembro de 2004

- 1 Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 24 de Novembro de 2004, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares de assistente hospitalar de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional 17/96/A, de 26 de Março.
- 2 O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados ou não à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.
- 3 Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela lei nº 4/93 de 12 de Fevereiro.
- 4 Requisitos de admissão:
 - 4.1 São requisitos gerais de admissão ao concurso:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
 - b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.
 - 4.2 Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90.
- 5 Apresentação das candidaturas:
 - 5.1 Prazo o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*.
 - 5.2 Forma as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.
 - 5.3 Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
 - b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
 - c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
 - d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
 - e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

- 6 As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
- 7 O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:
 - a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de Patologia Clínica ou da equiparação a esse grau;
 - b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
 - c) Cinco exemplares do curriculum vitae;
 - d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
 - e) Atestado de robustez física;
 - f) Certificado de registo criminal;
 - g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.
 - 7.1 Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
- 8 A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.
- 9 O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.
- 10 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 11 As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo
- 12 O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução n.º 50/2004, de 13 de Maio.
- 13 Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 14 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
 - 15 A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Eulália Santos Carvalho, Assistente Graduado de Patologia Clínica do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

efectivos: Dra. Karyne Leslay Hyde, Assistente Graduado de Patologia Clínica do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr. José Manuel Cordeiro de Melo Cabral, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica do Hospital do Divino Espírito Santo;

Vogais

suplentes: Dr. Ana Luísa Araújo, Chefe de Serviço de Hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr. Vitor Manuel Dias Carneiro, Chefe de Serviço de Anatomia Patológica do Hospital do Divino Espírito Santo.

3 de Dezembro de 2004. – A Presidente do Júri, *Eulália Santos Carvalho*.